



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003, DE 2013

Dispõe sobre o “Programa de Castração Móvel” destinado ao controle da população animal no Município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído o “Programa de Castração Móvel”, destinado ao controle da população animal no Município de Votorantim.

Art. 2º A Prefeitura disponibilizará um veículo devidamente equipado com material e pessoal técnico habilitado a efetuar as castrações cirúrgicas nos animais.

Parágrafo único. O veículo percorrerá todos os bairros da cidade, de acordo com agendamento prévio e divulgação para conhecimento da população interessada na castração de seus animais.

Art. 3º Para consecução do Programa instituído pela presente Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições de ensino veterinário, bem como, com ONGs - Organizações Não Governamentais voltadas à proteção animal.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de fevereiro de 2013

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Nosso Projeto de Lei visa instituir no Município de Votorantim o “Programa de Castração Móvel” destinado ao controle de população animal.

Como é de conhecimento de todos os nobres colegas desta Casa de Leis, a população animal, em especial de cães e gatos, é vertiginosa em nosso Município, o que leva, a passarem por maus tratos, esses animais que ficam soltos pelas ruas, adquirindo doenças e passando fome e frio.

É inegável a necessidade de desenvolvermos uma política pública que venha a coibir esse crescimento acelerado, a exemplo de tantos outros municípios que já desenvolveram programas de castração móvel nos bairros, como São Vicente, Araraquara, Belo Horizonte, entre outros.

Desta forma, o controle animal por meio da castração é uma medida tanto de proteção aos animais quanto à saúde dos cidadãos, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

MARCOS ANTONIO ALVES

Vereador